



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 096/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE Juízes do TRT da 11ª Região e do Exmo. Sr. Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Procurador da PRT da 11ª Região, apreciando a petição TRT nº 021006/2002, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER ao Exmo. Sr. Dr. OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juiz deste Tribunal, oito dias de licença médica, a partir de 14.8.2002.

Sala de Sessões, 15 de agosto de 2002.

*Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima*  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

*Le. Peixoto*  
VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO  
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região